PUBLICADO EM 15/12/1999

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 217 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. ANTON RAPS.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. ANTON RAPS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de dezembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-2363/99
Autor : Ver. Luiz Fernando Rocha